



ARTIGOS





A VOZ DO DONO E O DONO DA VOZ

Mariana Joffily
ianemari@terra.com.br
Doutoranda em História Social
Universidade de São Paulo

Resumo:

Como encontrar uma abordagem analítica de documentos da polícia política que não resvale, num extremo, na ingenuidade “positivista”, que os transforma em prova documental do ocorrido; nem, no outro, na interpretação apriorística, que os reduz a um conjunto de indícios do que se quer demonstrar? A intenção desse artigo é refletir sobre alguns elementos presentes no ato de produção de um documento bastante particular: o interrogatório preliminar, efetuado pelos agentes da Operação Bandeirante (1969), mais tarde institucionalizada no Destacamento de Operações de Inteligência (1970) – órgãos criados para destruir as organizações de esquerda das décadas de 1960 e 1970.

Palavras-chave: interrogatório, repressão, DOI-CODI, violência

Abstract:

How could we find an analytic approach to the documents of the political police, without falling into a positivist naivety, turning these documents into simple evidence of what happened, and without interpreting them in a aprioristic way, thus reducing them to only a set proofs of what we want to demonstrate? This articles' purpose is to consider some aspects involved in the production of a very specific document: the preliminary interrogation carried out by the Operação Bandeirante (1969), further institutionalized in the Intelligence Operations Detachment (1970) – organs created to destroy left wing organizations in the 1960's and 1970's.

Key-words: interrogation, repression, DOI-CODI, violence

Não saber como agir diante de um conjunto de problemas novos, como assinala com propriedade o filósofo Michel Foucault, tem sua positividade.¹ A paralisia pode agir como movimento de suspensão de idéias pré-concebidas, de

pausa reflexiva diante da complexidade de questões até então desconhecidas ou não devidamente consideradas. É nesse ponto que um trabalho de pesquisa realmente começa.

A partir dessa perspectiva, gostaria de propor o seguinte exercício: refletir sobre alguns elementos presentes no ato de produção de uma fonte bastante específica, o interrogatório preliminar efetuado pelos membros da Operação Bandeirante (Oban, criada em 1969), mais tarde institucionalizada no Destacamento de Operações de Inteligência (DOI, em 1970) – ambos tendo a função reprimir as organizações de esquerda que, em grande parte, optaram pela luta armada contra o regime militar.² A proposta aqui não é apresentar um modelo de análise, mas tão somente apontar armadilhas a evitar e complexidades das quais o pesquisador deve estar consciente. Puxar o fio embaraçado dessa meada pode ter como primeiro efeito o desconforto da paralisia, mas, igualmente, trazer como fator positivo uma cautela desejável diante dos lugares-comuns mais evidentes. Para tanto, penso ser útil pautar esse exercício pela seguinte indagação: como encontrar um caminho, uma abordagem analítica que não resvale, num extremo, na ingenuidade “positivista”, que transforma o documento em prova documental do ocorrido, sem intermediações, nem, no outro na interpretação apriorística, que reduz o documento a um conjunto de indícios do que se quer demonstrar?

AUTENTICIDADE *VERSUS* VERACIDADE

Toda fonte documental possui seus meandros e especificidades que é preciso explorar, sob pena de fazer uma leitura ingênua e superficial, provavelmente óbvia, do documento. No entanto, os documentos da polícia política parecem constituir um campo especialmente minado ou, numa visão otimista, um campo em que as minas são mais aparentes. A complexidade parece ser acrescida nos interrogatórios preliminares, devido ao jogo particularmente intrincado de poder que se estabelece num interrogatório e aos diversos planos envolvidos: o da mecânica do interrogatório, o dos interrogadores, o do interrogado, as técnicas de fazer falar, as estratégias de calar ou dissimular.

Como proceder diante de uma série documental forjada dentro de um contexto de violência extrema³, em que as palavras são arrancadas de indivíduos cuja “verdade” assim extraída pode significar a sua própria destruição e a de seus companheiros? Se a tortura como método de obtenção de informações é eficaz, como muitos afirmam, ela não produz necessariamente um discurso verdadeiro. Entre o que se quer calar e o que se diz à força há todo um terreno pantanoso de meias-verdades, de “enganos”, de histórias forjadas. Os interrogatórios são fruto dessa disputa pela informação e não é porque essa luta é tão desigual quanto feroz que o resultado é dado de antemão. Não é em absoluto

certo que encontraremos em cada página de declarações o que efetivamente se passou, nem que tudo o que esteja lá seja falso. Não se trata, portanto, de buscar no documento uma verdade, mas elementos de realidade que, devidamente contextualizados, possam produzir sentido:

L'archive ne dit peut-être pas la vérité, mais elle dit de la vérité, au sens où l'entendait Michel Foucault, c'est-à-dire dans cette façon unique qu'elle a d'exposer le Parler de l'autre, pris entre des rapports de pouvoir et lui-même, rapports que non seulement il subit, mais qu'il actualise en les verbalisant.⁴

O arquivo não deve ser confundido com a história, pois esta implica numa operação constante de classificação, hierarquização, atribuição de sentido, enquanto os documentos acumulados na rotina administrativa obedecem a uma racionalidade completamente distinta.⁵ O documento de arquivo possui uma característica peculiar, que devidamente explorada pode ser de grande utilidade para o pesquisador: a de obedecer a uma lógica intimamente ligada às atividades do órgão que os gerou, materializando uma ação rotineira cujas razões de ser são práticas, operacionais. Assim, mesmo que preocupações com seu eventual uso posterior possam estar presentes no momento de sua elaboração⁶, contém os elementos necessários para fazer com que o órgão que o criou possa dar prosseguimento a suas atividades e é justamente por isso que constituem um testemunho do funcionamento desse órgão. Sua compreensão ou interpretação, entretanto, não pode prescindir do conhecimento das razões que levaram à sua produção, nem das condições em que essa produção se deu e, nesse sentido, identificar sua disposição no interior da série documental à qual pertence pode ser bastante instrutivo.⁷

DESCONCERTO *VERSUS* CONFIRMAÇÃO

O interrogatório preliminar é um momento extremamente significativo para o estudo da repressão política porque é um campo de batalha de estratégias distintas, que condensa alguns elementos cruciais no confronto direto dos agentes de segurança, responsáveis por manter a ordem, com aqueles que pretendem subvertê-la. É ainda a ocasião, para os primeiros, de obter peças que podem servir de chave para a compreensão do intrincado quebra-cabeça das organizações de esquerda e de vingar-se pela morte de outros agentes de segurança ou pelos “danos” causados à sociedade pelas ações guerrilheiras. Mais ainda, a repressão, pelo seu caráter intrinsecamente negativo define-se, em grande parte, pela sua atuação diante de seu objeto de coação. Nesse sentido, o DOI é exemplar, pois foi criado e acabou existindo única e exclusivamente para combater as organizações de esquerda. Embora tivesse pretensões de se manter atuante, não

conseguiu sobreviver muito tempo ao extermínio de seus oponentes. Isso não impede que seus agentes e o governo que os sustentava possuíssem um projeto social, descrito de forma vaga mas interessante na expressão “utopia autoritária”.⁸

Se o interrogatório em sua realidade é um espaço privilegiado para discutir os métodos e a lógica repressivos, o documento, em sua materialidade, é bastante desconcertante. Engana-se aquele que espera encontrar referências explícitas à extrema violência que lhe é constitutiva. Na interminável seqüência de páginas datilografadas, na sucessão monótona das declarações dos militantes, descrevendo companheiros, reuniões, organogramas de organizações de esquerda, ações de guerrilha urbana das quais participaram, locais de reunião ou de moradia, os vestígios da violência do confronto esmaecem. No entanto, a leitura dos documentos provoca o que a historiadora Arlette Farge denomina de “*effet de réel*”⁹, com toda a sua carga de confusão, mal-entendidos, elementos de incoerência e miudezas inclassificáveis. Assim, ao lado da monotonia da massa documental algumas surpresas vão de encontro ao pesquisador, no mais das vezes tragado pela sucessão de conteúdos que, sem jamais se igualarem, assemelham-se, possuindo aparentemente a mesma estrutura. O desafio de ultrapassar a ilusória repetição, percebendo diferenciações e destrinchando a intrincada rede de relações da qual o interrogatório é um momento-chave merece ser enfrentado, pois aquilo que constitui perigo pode auxiliar na compreensão do objeto de estudo se for devidamente problematizado.

Os elementos estão lá. É preciso agüentar mover-se na bruma, persistir no esforço penoso de vagar a esmo num terreno obscuro e acostumar o olhar à meia-luz até que, progressivamente, as formas possam ir se insinuando à visão. Não se afobar em procurar confirmações duvidosas de idéias pré-concebidas, mas aproveitar a paralisia inicial, diante da dificuldade, para pôr em suspensão os clichês sobre o tema e tentar ver o documento em sua crueza, naquilo que ele é: a resultante de um processo que envolve inúmeras variáveis. Aos poucos se percebe que, mesmo que as perguntas dos interrogadores muito raramente apareçam explicitadas no texto, pontuam a fala do interrogado, que muda de rumo aqui e ali, deixando entrever uma ordem que o impele a falar nessa ou naquela direção. É preciso atentar, por exemplo, para as bruscas mudanças de assunto, as rupturas dos planos de enunciação. Embora não seja fácil estabelecer, na rede de questões e respostas, se a fala é um desdobramento intencional do discurso ou simples obrigação de atender à demanda do interrogador.

A leitura em série vai apontando padrões, temas recorrentes, cuja insistente aparição assinala o repertório de preocupações dos interrogadores. Nos interrogatórios, aplica-se de forma particularmente exata a visão do discurso ou dos

“fatos de discurso” como “jogos estratégicos (*games*), de ação e de reação, de pergunta e de resposta, de dominação e de esquiva, como também de luta.”¹⁰ Portanto é essa tensão que deve ser posta em evidência:

L'important n'est plus ici de savoir si les faits racontés ont eu exactement lieu de cette façon, mais de comprendre comment la narration s'est articulé entre un pouvoir qui l'y oblige, un désir de convaincre et une pratique des mots dont on peut chercher à savoir si elle emprunte ou non des modèles culturels ambiants.¹¹

O embate está presente inclusive nos aspectos mais externos do documento. A folha sobre a qual o interrogatório é registrado estabelece um espaço visivelmente circunscrito pelo agente de segurança. É dele o breve cabeçalho indicando o nome do interrogado, seguido de seus codinomes entre aspas, a equipe de interrogatório preliminar encarregada, a data e o intervalo de tempo em que o trabalho é realizado. Curiosamente, a equipe de plantão se auto-denomina “equipe de interrogatório preliminar”, mas o documento é intitulado “resumo de declarações”. As “declarações” são redigidas em terceira pessoa, no estilo caro ao universo policial, que transcreve a fala do outro ao mesmo tempo em que coloca sua palavra em permanente estado de suspeição: “disse que fez isso”, “afirma que foi a tal lugar” e assim por diante. No limite, pode-se pensar, como hipótese, que o discurso do interrogado tenha passado por operações de corte e de reestruturação, sugeridas no cabeçalho do interrogatório pela expressão “resumo”.

No entanto, é essa a fala que ocupa a maior parte do documento. Mediada e atravessada pelo agente de segurança – pelas perguntas que não aparecem, pelo filtro do recurso da transcrição em terceira pessoa –, ela é dotada de poder próprio. É exatamente esse o grande paradoxo da luta que se estabelece nesse momento: o interrogado nu, só, humilhado, torturado, detém aquilo do qual depende o sucesso do interrogador, a informação sobre a estrutura de sua organização, seus membros, suas atividades. Poder certamente frágil, posto que é colocado à prova por um aparato considerável – todo o rol de técnicas de provocar a dor –, mas nem por isso inexistente.

Evidentemente assimétrica, a relação torturador-torturado não é redutível à fórmula simplista “poder absoluto X carência total de meios”. Tzvetan Todorov, em seu estudo sobre a questão da moral nos campos de concentração – tanto nazistas quanto stalinistas – insiste sobre a existência da escolha mesmo nas situações mais extremas. Sugere que, mesmo dentro de uma gama de possibilidades de ação reduzida ao mínimo, ainda há um espaço para o arbítrio: “Les cas de conscience ne sont du reste pas rares dans les situations extrêmes et confirment par leur existence même la possibilité de choix, et donc de vie morale”.¹² Assim,

entre o tudo entregar e o calar-se completamente, há toda uma zona cinzenta. E cada escolha encerra seus perigos. Dizer tudo o que se sabe não é garantia de escapar de uma violência que não pode saciar-se até se certificar de que nada escapou. Criar uma história verossímil para ganhar um tempo precioso não deixa de ser uma maneira de fornecer elementos do universo das organizações da esquerda, posto que para ser crível, precisa conter informações mais ou menos aproximadas da realidade. Calar-se por completo é excluir a linguagem como mediação e dar espaço à violência pura.

O poder do interrogador, por sua vez, tem suas modulações, que variam consideravelmente em função daquilo que já se sabe – quanto mais precisas as perguntas, mais difícil esquivar-se delas – do conhecimento prévio do potencial, em termos de informações, de cada interrogado, do grau de resistência que encontra.

Portanto, qualquer que seja a direção escolhida, a análise não pode prescindir de uma perspectiva relacional. O interrogatório não se faz apenas com um personagem, ele é necessariamente um composto de pelo menos duas estratégias: a do interrogador e a do interrogado. Compreender o caminho tomado por um implica em observar a posição adotada pelo outro, o que não impede que privilegiemos compreender as racionalidades envolvidas na atuação de um dos campos.

O FIO CONDUTOR: A QUESTÃO

Podemos agora voltar à questão proposta no início deste texto para tentar respondê-la, ao menos em parte. Escapar dos extremos “positivista” (o “arquivo-reflexo” da realidade) e apriorístico (o “arquivo-prova” do que se quer demonstrar)¹³ depende em grande medida da consciência desses dois “perigos” mas, também, da maneira de formular o problema, a partir das fontes. A formulação do problema precisa estar suficientemente próxima das fontes para que essas possam oferecer elementos de resposta ao mesmo tempo em que deve transcendê-las, no sentido de oferecer não uma transcrição elaborada de seu conteúdo, e sim uma interpretação bem estruturada e coerente, que amplie a reflexão. As fontes, como uma âncora, não podem ser tão leves que não dêem lastro, nem pesadas demais a ponto de afundar a embarcação.

No fundo, nunca há uma só pergunta, há uma cadeia de questões que se sucedem. Parte-se de indagações específicas como: qual a intervenção dos interrogadores nesse discurso? Onde, em que momentos aparecem? Como e para onde conduzem a narrativa do interrogado? Sobre que elementos insistem mais?; para outras, mais abertas: os pontos nos quais insistem são os mais importantes para destruir as organizações de esquerda ou são aqueles em que vêm mais perigo? Pode-se distinguir uma coisa da outra?; em última instância: até que pon-

to um órgão repressivo se molda em função de seu inimigo?

Esse exemplo é válido para quem se interessa pelos procedimentos do aparelho repressivo, pela forma com que a informação é gerada, pelas funções que lhe são atribuídas etc. O olhar não está voltado para o conteúdo do documento, mas pela maneira com que foi produzido. Se o interesse se dirige para as formas de organização da esquerda, ou pelos métodos da guerrilha urbana, então a configuração altera-se completamente, sem que o documento deixe de ser o mesmo. O conteúdo adquire um interesse inteiramente outro, novos problemas e novas armadilhas se apresentam.

Se a indagação que fazemos aos documentos é decisiva para orientar o sentido da análise, não é menos determinante a sua leitura atenta e ao mesmo tempo distraída, ou, em outras palavras, um foco simultaneamente próximo e distante, a fim de captar as diferenças nas semelhanças e de estabelecer padrões ao mesmo tempo que exceções significativas. No que diz respeito a essas últimas, vale citar o excelente texto de Carlo Ginzburg, “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”, em que descreve a formação, no final do século XIX, de um modelo epistemológico, no seio das Ciências Humanas, baseado na identificação de indícios, às vezes bastante marginais, mas reveladores de fenômenos de grande importância.¹⁴

Sair do impasse arquivo-prova/arquivo-reflexo implica, finalmente, inserir a leitura do documento na reflexão do que já foi escrito a respeito e renovar a problemática sugerindo questões que redistribuam as variantes do problema, de maneira que a configuração de luzes e sombras se altere. Significa, igualmente, dar abertura para que o próprio documento indique outras possibilidades, novos rearranjos; munir-se do que foi dito sem deixar de acolher o inesperado, o singular, que pode produzir um conhecimento inédito. Para citar Nietzsche, nas palavras de Foucault: “O conhecimento só pode ser uma violação das coisas a conhecer e não percepção, reconhecimento, identificação delas com elas.”¹⁵ Caso contrário, bastaria conhecer uma única vez.

NOTAS

¹ FOUCAULT, Michel. “Table ronde du 20 mai 1978”. In: PERROT, Michelle. *L'impossible Prison. Recherches sur le système pénitentiaire au XIX^e siècle*. Paris: Éditions du Seuil, 1980, p. 32.

² Esses documentos estão espalhados pelas 136 pastas do Dossiê 50-Z-9, do fundo arquivístico do DOPS-SP, armazenado no Arquivo do Estado de São Paulo.

³ Várias denúncias de indivíduos indiciados por crimes contra a Segurança Nacional, proferidas nos Tribunais Militares, atestam que suas declarações foram obtidas sob tortura. Ver, a respeito, ARQUIDI-

OCESSE DE SÃO PAULO. *Brasil : nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1985. Para uma visão mais ampla, consultar os volumes 1 a 3 do Tomo V do *Projeto Brasil: nunca mais*, no Arquivo Edgard Leuenroth, na UNICAMP

⁴ “O arquivo talvez não diga a verdade, mas ele diz algo de verdadeiro, no sentido entendido por Michel Foucault, isto é, nessa maneira única que ele tem de expor a fala do outro, tomada entre as relações de poder e ela própria, relações às quais ela não apenas se submete, como atualiza ao verbalizá-las”. (Tradução minha.) FARGE, Arlette. *Le goût de l'archive*. Paris: Éditions du Séuil, 1989, p. 41 (Grifos da autora).

⁵ Idem, pp. 13 e 14.

⁶ Penso aqui, por exemplo, na preocupação de não deixar transparecer no documento qualquer referência à tortura ou a elementos que indiquem a violência empregada pelos interrogadores.

⁷ CAMARGO, Ana Maria de Almeida. “Os arquivos da polícia política como fonte”. In: *Registro*, Indaiatuba, nº 1, julho de 2002, pp. 8 e 9.

⁸ “Para aqueles vinculados à área de informações, era de fato um projeto de maior alcance que se impunha atemporalmente e que acreditava que, via controle policial e militar, a sociedade poderia ser moldada de uma forma estática e desideologizada.” D’ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. Introdução. In: *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, p. 24.

⁹ “Efeito de realidade.” (Tradução minha). FARGE, Arlette. *Op. cit.*, p. 12.

¹⁰ FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2003, p. 9.

¹¹ O importante aqui não é mais saber se os fatos narrados ocorreram exatamente de uma determinada maneira, mas compreender como a narrativa se articula entre um poder que a submete, um desejo de convencimento e um uso das palavras, que podemos procurar saber se toma de empréstimo ou não modelos culturais ambientes. (Tradução minha). FARGE, Arlette. *Op. cit.*, p. 39.

¹² “Os casos de consciência não são, além disso, raros em situações extremas e confirmam pela sua própria existência a possibilidade de escolha e, portanto, de vida moral. (Tradução minha). TODO-ROV Tzvetan. *Face à l'extrême*, Paris: Éditions du Seuil, 1994, p. 42.

¹³ As expressões entre aspas são de Arlette Farge *Op. cit.*, p. 146.

¹⁴ GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: *Mitos, emblemas, sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, pp. 143-179.

¹⁵ FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*, p. 18.